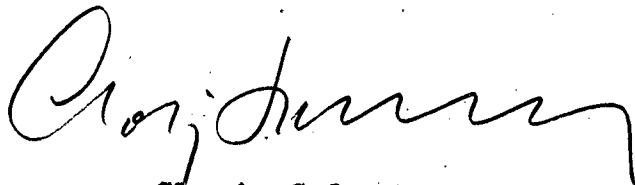


Portaria n.º de de janeiro de 19 60

Designa o Diretor Executivo da
C.A.S.E.B.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E
CULTURA, de acôrdo com o disposto no § 2º do art. 2º da Porta
ria Ministerial n.º 4, do corrente mês,

R E S O L V E designar o Técnico de Educação, clas
se L, ARMANDO HILDEBRAND para exercer as funções de Diretor
Executivo da Comissão de Administração do Sistema Educacional
de Brasília (C.A.S.E.B.), instituída pelo Decreto n.º 47.472,
de 22 de dezembro de 1959.


Clovis Salgado